

Publicado no D.O.C.
Dia 30/01/19 Pág. 29
Raguel
Assessoria

TERMO ADITIVO Nº 018/2018-PROESF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº:

2014-0.337.140-3

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ITAQUERA, STS CIDADE TIRADENTES E STS GUAIANASES.

OBJETO DO ADITAMENTO:

INSCRIÇÃO PARA O DE CONGRESSO SUDESTE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E INSCRIÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede nesta cidade, na Avenida Pires do Rio, 199 - Vila Americana doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SRA. ELZA DE SANTANA BRAGA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDAZIDO], e de outro lado a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro e Títulos e Documentos do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O valor para as respectivas inscrições, inerente a este CONTRATO DE GESTÃO, corresponde ao período de **01 (um) mês** é de **R\$ 18.100,00** (dezoito mil e cem reais), à **Título de Custeio**.

CLÁUSULA SEGUNDA

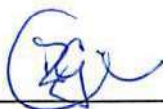
2.1 - O pagamento das despesas de **CUSTEIO**, prevista no item 1.1 da Cláusula Primeira, decorre da existência de saldo remanescente, conforme disposto nos itens 7.2.4 c/c 7.3.4 do Contrato de Gestão R11/2015 – SMS/NTCSS

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018.



Ir. Rosane Ghedin
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Diretora

IR. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:



Nome:

CPF:

Raquel Bariani Bernardino
726.849.1

RB

ANEXO V

TERMO ADITIVO 018/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R011/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

Inscrição Congresso Médicos Prova (1)	Inscrição Congresso Médicos (2)	Inscrição Congresso Outras Categorias (3)	Nº Total por Instituição(4)	Valor inscrições Congresso R\$ 500,00	Valor inscrições Prova R\$ 600,00	Valor Total
6	13	16	29 (1+2+3)	R\$ 14.500	R\$ 3.600,00	R\$ 18.100,00